

ferre o art. 83, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445, de 16.08.89, publicada no Diário Oficial da União de 17.08.89, e considerando o disposto no Processo nº 5938/90-PA, resolve:

Art. 1º - Fica criado o Posto de Controle e Fiscalização PQ COF, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com a finalidade de exercer as atividades previstas no art. 79, do Regulamento Interno do IBAMA.

Art. 2º - O POCOF DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, terá Jurisdição, sobre os seguintes municípios: Redenção, Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e Vila Pau D'arco.

Art. 3º - A SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ, adotar as providências necessárias visando a implantação do POCOF.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Of. nº 171/91)

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Departamento de Recursos Humanos

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 1991

Senhor Dirigente

Recomendo a V.Sa. sejam observadas as orientações que se seguem, relativas à aplicação da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 109

O tempo em que o servidor permanecer em disponibilidade remunerada será contado para efeito de aposentadoria.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 110

Para efeito de comprovação da dependência econômica necessária ao deferimento da pensão vitalícia à mãe e ao pai, prevista no alínea d do item I do artigo 217 da Lei nº 8.112, de 1990, considera-se qualquer meio probatório idôneo e capaz de imprimir firme convicção a respeito da veracidade dessa dependência.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 111

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas não se incorporam aos proventos de aposentadoria.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 112

O cancelamento da disponibilidade solicitada pelo servidor corresponde à exoneração a pedido, a qual implica, exclusivamente, pagamento da remuneração devida no mês de publicação do respectivo ato e gratificação natalina proporcional.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 113

O servidor que conte tempo de serviço suficiente para a inativação poderá ser aposentado a pedido, mesmo que se encontre em licença para tratar de interesses particulares.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 114

A exoneração, *ex officio*, de ocupante de cargo em comissão não implica saque da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ou pagamento da importância de 40% (quarenta por cento) dos depósitos efetuados na mesma conta.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 115

O disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 1990, implicou na revogação das normas previstas nos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, assegurada a percepção das importâncias a que, a esse título, os servidores legalmente faziam jus em 12 de dezembro de 1990.

2. As orientações normativas foram elaboradas com o intuito de atender, de maneira ágil, ao considerável afluxo de indagações a respeito do novo regime introduzido no nosso ordenamento jurídico.

3. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal, julgando ter alcançado esse objetivo, encerra com este Ofício-Circular a edição das orientações normativas a respeito da aplicação das Leis nºs 8.112, de 1990 e 8.162, de 1991.

4. No cumprimento de sua missão institucional, o órgão Central do Sistema de Pessoal Civil continuará desenvolvendo suas atividades de orientação às entidades integrantes do SIPEC, mediante o procedimento normal de consulta e atendimento, sem solução de continuidade.

(Of. s/nº)

MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA
Diretor

Complete sua coleção

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
- Ementário de Jurisprudência do TFR
- Jurisprudência Trabalhista do TST

1950 a 1989
1979 a 1988
1981 a 1989

- Revista do Tribunal Federal de Recursos
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF

1974 a 1989
1957 a 1989

COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck* (2 Tomos), *Discursos Parlamentares e Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$ 140,00 (o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
(061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-
2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. XLIX 1922
TOMO I

O CASO DA SÃO PAULO
NORTHERN RAILROAD COMPANY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
Rio de Janeiro